CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

PROC. Nº 8022/07

PLL N° 21/07

Estima a receita e fixa a despesa do Município de

Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de

2008.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do

Legislativo nº 21/07, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto

Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008.

A presente proposta orçamentária contém a política econômico-financeira,

o programa de trabalho anual da administração municipal, constituindo-se,

adequadamente, no plano de trabalho do Município para o exercício de 2008.

Assim, a proposição sob análise está em conformidade com a legislação

pertinente ao orçamento público, em especial, com a Lei Orgânica do Município,

Constituição Federal e do Estado, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de

Responsabilidade Fiscal e Lei 4320/64.

Não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 18.10.07.